



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 044 de 1º de julho de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Inclui META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) e dá outras providências”.

**RELATOR:** Flávio Batista da Silva

**RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei objetiva incluir no orçamento municipal o valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), que servirão para custear a execução dos serviços de assessoria ambiental e florestal disponibilizados pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí voltados ao licenciamento ambiental de impacto local.

**PARECER**

No que tange aos aspectos legais do presente Projeto de Lei, não há óbice **jurídico** em ser aprovado pelo Plenário, pois o município de Passa Sete, por ser o responsável pela execução dos serviços de licenciamento ambiental das atividades de impacto local, aderiu ao assessoramento do CI/Jacuí. Porém, para promover o pagamento de tais serviços torna-se necessário a inclusão dos valores nas leis orçamentárias vigentes, mediante prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, conforme disciplina o artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal.

Em face do exposto, o Projeto de Lei nº 044/2014 está apto a ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos sete dias do mês de julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB  
Presidente/Relator

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
CLEBER JAHN - PMDB  
Membro